

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
04.11.02/2019**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, **2. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **4. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, **5. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, **6. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **7. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, **8. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **9. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, **10. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **11. JOSÉ URIAS FILHO - J.U.F. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, **12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **13. ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUCAO**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, **14. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, **15. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **16. C.V TOMÉ SERVIÇOS**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **17. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, **18. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, **19. M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 63.312.771/0001-34, **20. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, **21. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 23.837.839/0001-84, **22. MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, CNPJ Nº 12.102.978/0001-43, **23. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86, **24. PRO-LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, **25. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 23.834.621/0001-76, **26. J DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, **27. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 10.206.387/0001-90, **28. CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.609.311/0001-00, **29. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, **30. A C PINHO - GLOBAL SERVIS - ME**, CNPJ Nº 26.375.000/0001-60, e **31. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS - ME**, CNPJ Nº 13.749.666/0001-99, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.11.02/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÃE OTÁVIA**, LOCALIZADA NO BAIRRO POPULARES MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, no Processo nº 01.11.02/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **INABILITADAS** as empresas: **01. J DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, não apresentou o item: 4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a um (>1 ou $= 1$), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

LG = AC+RLP

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro - Pereiro - CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

Handwritten initials and a checkmark.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



PC+ELP

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a empresa não apresentou os índices de liquidez acima citado. Já a empresa **02. M MINERVINO NETO CONSTRUCOES**, CNPJ nº 63.312.771/0001-34, não apresentou o item: 4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, ausência da certidão CNDT, **03. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, por descumprir o item: 4.2.4.2 Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):- EXECUÇÃO DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES. O acervo apresentado não traz o índice de maior relevância, assim sendo, descumpriu o item do edital, e por descumprir o item 4.2.5.4- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, a empresa apresentou somente de cartório(cartório Honorato – 1 ofício), deixando de apresentar dos demais cartórios existente na sede da licitante, **04. PRO-LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, por descumprir o item 4.2.5.4- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, a empresa apresentou somente de cartório(cartório Honorato – 1 ofício), deixando de apresentar do(s) demais cartório(s) existente na sede da licitante- IBICUITINGA/CE, **05. A C PINHO – GLOBAL SERVIS - ME**, CNPJ Nº 26.375.000/0001-60, não apresentou o item: 4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um (>1 ou = 1)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

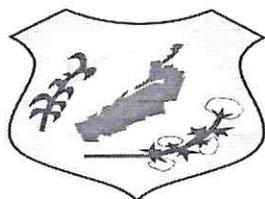
$$LC = \frac{AC}{PC}$$

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a empresa não apresentou os índices de liquidez acima citado, e não apresentou o item: 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - **Engenheiro Civil/ou equivalente** - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

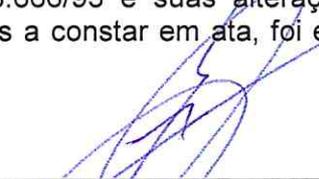


ESTADO DO CEARÁ

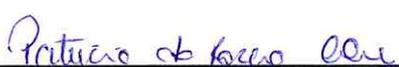
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



reconhecida de ambas as partes.4.2.3.4-Não serão aceitas CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO e/ou ATESTADOS de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, a empresa não apresentou os vínculos dos responsáveis legais, e descumpriu o item 2.1.4 do edital, e 06. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, não apresentou o item: 4.2.5.4-Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, a empresa não apresentou. As demais empresas: 01. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 2. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, 3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 4. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, 5. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, 6. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 7. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 8. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 9. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, 10. ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 11. JOSÉ URIAS FILHO - J.U.F. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, 12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 13. ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUCAO, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, 14. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 15. C.V TOMÉ SERVIÇOS, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, 16. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, 17. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, 18. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, 19. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 23.837.839/0001-84, 20. MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ Nº 12.102.978/0001-43, 21. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86, 22. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 23.834.621/0001-76, 23. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.206.387/0001-90, 24. CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.609.311/0001-00, e 25. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS - ME, CNPJ Nº 13.749.666/0001-99, foram declaradas HABILITADAS por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 04.11.02/2019. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo conforme publicação do resultado. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 25 de novembro de 2019.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Francisco Cláudio Pinheiro
Membro da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL